



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

REQUERIMENTO N. 055/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
10 DE 109 DE 25
PRESIDENTE

Lido em 10.09.25

2ª Secretária

MARCOS ROBERTO CORREIA DE MELO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, **requer** à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, **que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito deste Município de Itambé-PE, e à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, solicitando a pavimentação do Trecho Viário de Acesso às Ruínas da Capela do Desterro, na zona rural do Município de Itambé/PE**

JUSTIFICATIVA

CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 11 DE 09 DE 20 25

O presente Requerimento tem como objetivo **o envio de ofício ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito deste Município de Itambé-PE, e à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, solicitando a pavimentação do Trecho Viário de Acesso às Ruínas da Capela do Desterro, na zona rural do Município de Itambé/PE.**

O pedido está vinculado, portanto, a tradicional Romaria de devoção à Nossa Senhora do Desterro neste Município de Itambé, Estado de Pernambuco, cuja provisão de criação da Paróquia homônima está datada de 02 de janeiro de 1679.

Na ocasião, a então Capela do Desterro foi elevada à categoria de Igreja Paroquial Curada pelo primeiro Bispo de Olinda, Dom Estevão Brioso de Figueiredo. A partir de então, a comunidade do Desterro deixou de ser subordinada à matriz de Goiana e passou a celebrar os sacramentos na própria Capela de Nossa Senhora do Desterro.

A capela original foi erguida por André Vidal de Negreiros — herói da chamada "Guerra da Luz Divina", mais conhecida como Batalha dos Guararapes —, um dos principais responsáveis pela expulsão dos invasores holandeses de Pernambuco. Sua construção visava atender à população residente na zona rural, que enfrentava grandes dificuldades para se deslocar até Goiana, especialmente durante o período de chuvas.

Por quase dois séculos, a Capela do Desterro (na zona rural) foi sede da Paróquia, até que, 193 anos após sua criação, a matriz foi transferida para a Capela de Santo

Antônio, localizada na área central da cidade de Itambé. Com o tempo, esta passou a ser reconhecida oficialmente como Igreja Matriz de Nossa Senhora do Desterro.

A primeira festa da padroeira, após a mudança, foi realizada em 02 de fevereiro de 1894, sob a organização do Monsenhor Júlio Maria, tendo sofrido alterações de data ao longo dos anos.

Atualmente, a festividade de Nossa Senhora do Desterro é celebrada entre o final de agosto e o início de setembro, mantendo entre suas atividades principais a tradicional Romaria até as ruínas da antiga capela, situadas na zona rural do município.

Este percurso inicia-se no centro da cidade, passando pela Rodovia PE-75 e seguindo por aproximadamente 2,5 km de estradas vicinais, atravessando as plantações de cana-de-açúcar do atual Engenho Monge, até chegar às ruínas históricas.

Nos últimos anos, tem-se observado um aumento significativo na participação dos fiéis católicos, especialmente durante a Romaria, momento de forte expressão de fé e devoção popular.

Em 2025, a Paróquia de Nossa Senhora do Desterro celebrou seus 346 anos de fundação, reafirmando a importância dessa manifestação religiosa, cultural e histórica para o povo de Itambé e regiões vizinhas. Entretanto, é imprescindível destacar a urgente necessidade de intervenção do Poder Público, tanto em nível municipal quanto estadual, no sentido de promover a pavimentação do trecho não asfaltado que dá acesso às ruínas.

Durante o período chuvoso, que normalmente se estende de julho a setembro — coincidindo com a época da festividade —, as estradas vicinais tornam-se escorregadias, com trechos cobertos por barro argiloso, dificultando significativamente o acesso ao local.

Essa situação expõe os participantes da Romaria a riscos concretos de acidentes, especialmente os idosos, que são parte expressiva dos romeiros e para os quais a mobilidade em terrenos instáveis torna-se ainda mais desafiadora.

Além de comprometer a segurança e a acessibilidade, a precariedade da via desestimula a participação de fiéis e limita o pleno exercício da liberdade religiosa, bem como o acesso ao patrimônio histórico-cultural do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Assim, a pavimentação desse trecho não constitui apenas uma demanda de infraestrutura, mas sim uma ação de valorização do patrimônio histórico, de promoção do turismo religioso, de incentivo à preservação da memória coletiva e de respeito à dignidade dos cidadãos.

A pavimentação do acesso às ruínas da Capela do Desterro é uma medida que contribuirá para a integração da zona rural, para a segurança viária, para o fortalecimento das manifestações culturais locais e para a continuidade de uma tradição religiosa que já perdura por mais de três séculos.

Dessa forma, solicitamos com veemência a atenção das autoridades competentes para que sejam tomadas as providências necessárias à execução do asfaltamento do referido trecho, assegurando assim o direito de acesso, a integridade física dos participantes da Romaria e a preservação de uma das mais antigas tradições religiosas de Pernambuco.

Espera-se, portanto, a aprovação do presente Requerimento por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em de 09 de setembro de 2025.


MARCOS ROBERTO

Vereador